

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Pinhais - Pr.



Luiz Fernando de Araujo Costa
Oficial Titular

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA nº 15596

RUBRICA

[Handwritten signature]

IMÓVEL - CASA RESIDENCIAL ou UNIDADE AUTÔNOMA N. 02 (dois), do tipo 01, do "CONJUNTO RESIDENCIAL VILLAGE GAUGUIN", com frente para a rua de acesso, do loteamento "Bois de Boulogne", situado no Município e Comarca de Piraquara-PR., cuja rua é propriedade de uso comum de todos os condôminos, ocupando no terreno a área de 61,60m². (taxa de ocupação no solo); tendo as áreas construídas: útil de 53,10m². e correspondente ou total de 61,60m²., correspondendo-lhe uma fração ideal do solo e das partes comuns igual a 0,070827; a esta unidade esta reservada uma área de 498,40m²., que será de utilização exclusiva de seu futuro condômino, destinada à jardim e quintal; construída sobre o Lote de terreno n. 64 (sessenta e quatro), resultante da unificação dos lotes ns. 64 e 65, da Planta "BOIS DE BOULOGNE", situado no Município e Comarca de Piraquara-PR, com 90,00 metros de frente para a rua designada pela letra "C" do loteamento; por 100,00 metros extensão da frente aos fundos pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, onde confronta com o lote n. 63; pelo lado esquerdo em quatro linhas, sendo: a primeira com 12,56 metros em curva, onde confronta com a confluência do prolongamento da rua "A" e rua "C"; a segunda com 38,80 metros onde confronta com o prolongamento da rua "A"; a terceira com 16,05 metros, onde confronta com o prolongamento da rua "A", e a quarta com 55,80 metros, onde confronta com a rua "A", tendo de largura na linha de fundos 55,00 metros, onde confronta com o lote n. 68, de forma irregular; perfazendo a área total de 8.974,07m². I.F. n. 42.136.112.001 e I.F. n. 42.136.0297.001.-

PROPRIETÁRIA - MARIA DE LOURDES CORREIA DO ESPIRITO SANTO, portuguesa, divorciada, do Comércio, portadora da Carteira de Identidade para Estrangeiro RE 1040441/SPMAF/SR/DPF/PR., inscrita no CPF/MF n. 573.215.079-04, residente e domiciliada na rua Presidente Rodrigo Otávio n. 609, em Curitiba-PR.-

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n. 07.229, de 27 de junho de 1986, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara-PR.-

OBSERVAÇÃO - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Item 16.2.7.1, Seção 2, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. DOU FÊ. PINHAIS, 23 DE JANEIRO DE 2009. (a) *[Handwritten signature]*, OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.1/15.596 - Protocolo n. 29.812, de 19 de janeiro de 2009.-

De conformidade com o Ofício n. 003/93-DU, expedido pela Prefeitura Municipal, deste Município, aos 08 de janeiro de 1993, cuja documentação encontra-se arquivada neste Ofício, sob n. 00.016, do Protocolo n. 01; procede-se esta Averbação para consignar que o imóvel objeto da presente Matrícula, atualmente pertence a este MUNICÍPIO, em virtude da criação do mesmo, conforme Lei Estadual n. 9.906, de 18 de março de 1992. CUSTAS - 60 VRC. DOU FÊ. PINHAIS, 23 DE JANEIRO DE 2009. (a) *[Handwritten signature]*, OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.2/15.596 - Protocolo n. 29.812, de 19 de janeiro de 2009.-

De conformidade com a certidão da Matrícula n. 07.229, de 27 de junho de 1986, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara-PR., sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, encontra-se gravada a "**HIPOTECA**", extraída do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra, Confissão de Dívida, Pacto Adjetivo de Hipoteca e outras Avenças, firmado aos 20 de novembro de 1986; em que é Credor: UNIBANCO - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. SUL, integrante do SFH, inscrito no CNPF/MF n. 89.523.781/0001-02, com sede na rua dos Andradas n. 1357, em Porto Alegre-RS.; e Devedora: MARIA DE LOURDES CORREIA DO ESPIRITO SANTO, supra qualificada; pelo valor de Cz\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzados); no prazo: 180 meses; e taxa de juros Nominal de 9,7% e Efetiva de 10,144%; com as demais condições, constantes do R-5, da referida Matrícula; e a "**CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL**", extraída

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
15596



RUBRICA

g.

CONTINUAÇÃO

da Cédula Hipotecária Integral n. 007660, série A, firmada aos 20 de novembro de 1986; em favor do UNIBANCO - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. SUL, supra qualificado; com as demais condições, constantes do Av.6. CUSTAS - 60 VRC. DOU FÉ. PINHAIS, 23 DE JANEIRO DE 2009.
(a) *dehonjensen*, OFICIAL DO REGISTRO.-

R-3/15596- Protocolo n. 29.812, de 19 de janeiro de 2009.-

FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o Ofício n. 133/2008, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível e Anexos, deste Município e Comarca, aos 10 de janeiro de 2008, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob n. 877/1999, em que UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., move contra MARIA DE LOURDES CORREIA DO ESPIRITO SANTO, cuja documentação fica arquivada neste Ofício; EFETUA-SE a PENHORA, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação DOU FÉ. PINHAIS, 23 DE JANEIRO DE 2009. (a) *dehonjensen*, OFICIAL DO REGISTRO.-

MATRÍCULA N.º
15596

SEGUIE